

Lei 404/94

De 28 de Fevereiro de 1994.

"Decreto de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores da Pedra Branca de Bertópolis-MG".

A câmara Municipal de Bertópolis-MG, por seus representantes decreta, e eu Prefeito do Município Marcolino Alves Jardim, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica decretado de Utilidade Pública, a Associação Comunitária dos Moradores da Pedra Branca de Bertópolis.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis,
28 de fevereiro de 1994.


Marcolino Alves Jardim
Prefeito Municipal


Normando Salomão Gonçalves
Secretário Municipal